



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá



PORTARIA Nº6324 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017

*"Concede **RETORNO DE AUXILIO DOENÇA-Previdência** ao Servidor **DIEGO GOMES DE LIMA**, efetivo no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - GAE**, e dá outras providências".*

VALTER MIOTTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Concede **RETORNO DE AUXÍLIO DOENÇA-Previdência** ao servidor **DIEGO GOMES DE LIMA**, Matrícula nº 005752, a partir do dia 04/02/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor no dia 15 de fevereiro do ano corrente, com efeito financeiro retroativo ao dia 04/02/2017, revogando a Portaria nº 6022 de 18 de novembro de 2016.

Gabinete do Prefeito, aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.

Registre-se

Publique-se

VALTER MIOTTO FERREIRA
-Prefeito Municipal de Matupá-

Registrado na Secretaria Municipal
de Administração e Publicado por
Afixação em lugar de costume em
data supra: 15 / 02 / 2017

Roulaime R. L. R.